

# DIÁRIO ELETRÔNICO Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 904 | quarta-feira, 27 de julho de 2022 | Página: 84

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

## Conselho Seccional - Paraná

Paraná, data da disponibilização: 27/07/2022

### **SUBSEÇÃO**

#### **PORTARIA**

#### FRANCISCO BELTRÃO - PORTARIA Nº 22/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Em virtude da renúncia expressa e formal, protocolada junto à Secretaria da Subseção e junto à Coordenadoria da ESA em Curitiba, do cargo de Coordenador da ESA, fica exonerado da "Coordenação da ESA Escola Superior da Advocacia", da Subseção de Francisco Beltrão, o advogado, Luiz Carlos D'Agostini Junior, OAB/PR 27.065.
- Art. 2°. Designar o advogado Bruno Smolarek Dias (OAB/PR 52.784) para exercer o cargo de Coordenador Geral para assuntos da Escola Superior de Advocacia da Subseção de Francisco Beltrão.
- **Art. 3°.** Em razão do disposto nos Arts. 1°. e 2°. a coordenação fica assim constituída. Coordenador: Bruno Smolarek Dias, OAB/PR 52.784.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franciso Beltrão, 21 de junho de 2022.

#### DOUGLAS ALBERTO LUVISON

Presidente da Subseção de Francisco Beltrão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil